



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2016

EMENDAS

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 6.043.585,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
DEPUTADO RONALDO FONSECA	001

Publicado no DSF de 8/7/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES

Emenda - 00001
PLN 006/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 6 / 2016- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 34000 – Ministério Público da União

Unidade: **34102 – Ministério Público Militar**

03.062.0581.4263.0001 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário –
Ministério Público Militar – Nacional

Valor: R\$ 633.585,00

Cancelamento:

03.122.0581.12DN.3341 (Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar
no Rio de Janeiro-RJ – No Município do Rio de Janeiro-RJ) – Esfera 1 – GND 4 – RP 2
MOD 90 – Fonte 100

Valor: R\$ 633.585,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda para remanejar recursos já existentes no orçamento do Ministério Público Militar. A emenda pretende reduzir o cancelamento inicial previsto no projeto de lei referente à ação 12DN (Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ), de R\$ 1.433.585,00 para R\$ 633.585,00, tendo em vista o surgimento da necessidade de recursos na ação 12DN para atender despesas com o termo de execução descentralizada MPM-DIRENG nº 01/2015, firmado com o Comando da Aeronáutica, para fiscalização da obra de construção da 1ª etapa do Edifício-Sede da PJM no Rio de Janeiro.

CÓDIGO

2831

NOME DO PARLAMENTAR

RONALDO FONSECA

UF

DF

PARTIDO

PROS

DATA

ASSINATURA